



VALADAS CORIEL
& ASSOCIADOS
ADVOGADOS



GOLDEN VISA

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA
PARA ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO

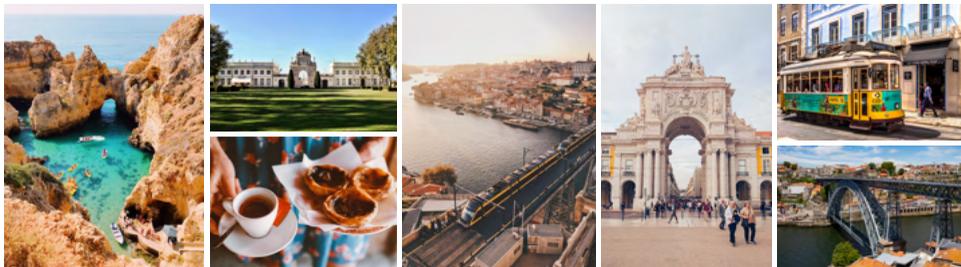
O que é o Golden Visa Português?

O ARI - Autorização de Residência para Actividade de Investimento, ou o Golden Visa Português, é uma autorização de residência especial para actividade de investimento, acessível a cidadãos não pertencentes à União Europeia ou ao Espaço Económico Europeu e aos seus familiares mais próximos, que estejam dispostos a realizar um investimento qualificado em Portugal. Entre muitas outras características, os titulares do Golden Visa Português, **podem circular livremente em todo o Espaço Schengen e, mais tarde, requerer uma residência permanente e a cidadania.**

Possíveis Actividades de Investimento

Transferência de Capital

- 1.** € 1,5 milhões de transferência de capital mínimo para uma conta bancária portuguesa ou investimentos aprovados.
- 2.** € 500.000,00 para a aquisição de unidades de fundos de investimento ou fundos de capital de risco empenhados na capitalização de sociedades constituídas ao abrigo da lei portuguesa, com uma maturidade mínima de cinco anos e com pelo menos 60% da carteira de investimentos em sociedades com sede social em território nacional.
- 3.** € 500.000,00 para atividades de investigação de entidades públicas ou privadas que fazem parte do sistema científico e tecnológico nacional ou € 400,000.00 numa zona de baixa densidade populacional*.
- 4.** € 250.000,00 em apoio à produção artística ou na recuperação ou manutenção do património cultural nacional ou € 200.000 numa zona de baixa densidade populacional*.



Aquisição de Propriedade

- 1.** € 500.000,00 mínimo de compra de imóveis (a propriedade residencial é limitada às áreas interiores designadas) ou € 400.000,00 numa zona de baixa densidade populacional*.
- 2.** € 350.000,00 mínimo de compra de imóveis para a renovação de propriedades residenciais com mais de 30 anos ou numa área de regeneração urbana, incluindo o custo de renovações (a propriedade residencial está limitada a áreas interiores designadas) ou € 280.000,00 numa zona de baixa densidade populacional*.

Empresas

- 1.** Criação de um mínimo de dez novos empregos ou oito novos empregos numa zona de baixa densidade populacional*.
- 2.** € 500.000,00 para a constituição ou aumento do capital social de uma empresa registada em Portugal, criando ou mantendo um mínimo de cinco postos de trabalho permanentes durante um período de três anos.

*Uma área de baixa densidade populacional é definida como sendo inferior a 100 habitantes por km² ou com um PIB per capita inferior a 75% da média nacional.



Como investir?

A título individual ou através de uma empresa comercial?

A lei permite aos candidatos escolher entre investir no seu próprio nome ou através de uma única empresa accionista com sede em Portugal ou noutro Estado membro da UE.

Validade e Oportunidades Futuras

O Golden Visa é uma Autorização de Residência temporária **válida por um período de 2 anos, renovada por períodos de 2 anos**. A **estadia mínima em Portugal**, para cada período de 2 anos, é de **14 dias consecutivos ou interpolados**.

Após um período mínimo de **5 anos**, o requerente pode requerer uma **Autorização de Residência Permanente Portuguesa**, que requer conhecimentos básicos da língua portuguesa, um endereço português, e um registo criminal limpo, ou requerer a **Cidadania Portuguesa**, com os mesmos requisitos que o primeiro, com uma demonstração adicional das ligações e laços existentes dentro da Comunidade Portuguesa.



Benefícios do Golden Visa

- > Viajar sem vistos dentro do **Espaço Schengen**.
- > Direito de viver e trabalhar em Portugal, no entanto **sem a obrigação de se mudar permanentemente para Portugal**.
- > **Membros directos da família**, tais como cônjuge, filhos menores, filhos maiores de 18 anos se estudarem e solteiros (sem limite de idade), e os pais também podem obter residência.
- > Sem **tributação** mundial.
- > Reduções ou **isenções fiscais** significativas caso o requerente opte por viver em Portugal.
- > Direito à educação, reconhecimento de diplomas e qualificações, acesso ao sistema nacional de saúde, segurança social, protecção sindical, acesso ao direito português e aos tribunais judiciais portugueses.
- > Após 5 anos, a possibilidade de obter residência permanente e/ou cidadania, o que permitirá aos requerentes e às suas famílias residir e trabalhar em qualquer lugar dentro da UE.

Taxas Governamentais

Autorização de Residência para Actividade de Investimento

Taxa de análise (por pessoa): **533,00 €** (a pagar no momento da apresentação da candidatura).

Cartão de residência temporária (por pessoa): **5.325,00 €** (pagável no momento da aprovação do pedido).

Renovações

Taxa de análise (por pessoa): **533,00 €** (a pagar no momento da apresentação da candidatura).

Cartão de residência temporária (por pessoa): **5.325,00 €** (pagável no momento da aprovação do pedido).

Conheça a sua equipa na VCA



Somos solucionadores de problemas

Temos um profundo conhecimento do Direito dos Estrangeiros e da Imigração e uma vasta experiência e know-how para aconselhar os nossos clientes em qualquer processo de pedido de visto, fornecendo aconselhamento jurídico e prático sobre a melhor rota de investimento para cada caso específico.

Contacte-nos através do email. immigration@valadascoriel.com.

Agradecemos a sua consideração.



RUA TIerno GALVAN, N10, TORRE 3, 16, 1070-274 LISBOA
TELEFONE +351 21 162 5700 | **FAX** +351 21 346 1464
immigration@valadascoriel.com
www.valadascoriel.com